



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 144/2022

Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 07 de junho de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos especiais no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, visando a realização do Projeto AME.

Os créditos abertos terão como fonte de recursos valores recebidos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
Raphael Rios de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 116 / 2022

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.023.081,40 (hum milhão vinte e três mil oitenta e um reais e quarenta centavos) no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, visando operacionalizar o PROJETO AME.

Parágrafo único. Para fazer face ao crédito autorizado no *caput* utilizar-se-ão recursos de excesso de arrecadação apurado por ocasião de transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ante aprovação do Conselho Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 para ajustes necessários em face ao crédito especial autorizado por esta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado a suplementação das dotações orçamentárias abertas por esta lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal n 4320/64

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá</p> <p></p> <p> CMDCA ARAXÁ-MG</p>	<p>Espaço Reservado</p> <p>Nº Plano de Trabalho:</p> <p>Nº do Protocolo:</p> <p>Nº do Termo:</p>
PLANO DE TRABALHO	

CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá		2 – CNPJ: 18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Educação		2 – CNPJ: 18.140.756/0001-00	
3 - ENDEREÇO SEDE: Av. Rosália Isaura de Araujo, s/nº, Centro Administrativo, Bairro Guilhermina Chaer			
4 – CIDADE: Araxá	5 – CEP: 38.180-802	6 - DDD/TELEFONE: (34) 3691 2000 / (34) 3691-4606 / (34) 98719-9681	7 – FAX:
8 - CONTA CORRENTE:	9 – BANCO:	10- AGÊNCIA:	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO:
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Zulma		13 - CPF: 422.497.836-91	



Moreira				
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG3.933.151 PCMG	15 – CARGO: Secretaria de Educação	16 - DATA VENC. MANDATO: 31/12/2024		
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Evaristo Silva, nº 60, Bairro Pedro Pezzuti	18 – CEP: 38.183-160			
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Rita Eduardo Flores				
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: inclusao@araxa.mg.gov.br				
21 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social): Educação				
II - OUTRO PARTÍCIPLE				
1 – TIPO	2 - NOME	3 - CNPJ		
4 - ENDEREÇO	5 - BAIRRO	6 - CEP		
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10-AGÊNCIA	11-CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
15 - CPF:	16 - CARGO		17 - DATA VENC.	



		MANDATO
--	--	----------------

01- BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Programa de Educação Inclusiva - PROEI foi implantado pela Secretaria Municipal de Educação de Araxá, para apoiar familiares, educadores, crianças e adolescentes com ou sem deficiência, que necessitam de um olhar ou de um trabalho diferenciado para que possam ser protagonistas de sua História.

Nesta perspectiva, é preciso adotar práticas criativas dentro e fora da sala de aula, adaptar o projeto pedagógico, rever posturas e construir uma nova filosofia educativa. Aprender a conviver com as diferenças é um crescimento pessoal, um passo nas relações interpessoais. Além disso, é importante oferecer serviços complementares.

A Educação Inclusiva trouxe questões a serem debatidas, desestabilizou, desacomodou, criou situações que fizeram todos os profissionais envolvidos no processo refletir e perceber que, mesmo sem alunos visivelmente deficientes dentro da sala de aula, existem estudantes excluídos. Buscar soluções para que todos tenham sua chance de aprender de acordo com as suas necessidades individuais é a garantia da melhoria na sua qualidade de vida e de respeito aos seus direitos.

O atendimento das crianças e jovens com necessidades educativas especiais vem sendo considerado uma questão central para a democratização do ensino, observando-se uma progressiva tomada de consciência em relação a essa temática, o que tem provocado a mobilização de esforços de educadores, lideranças políticas, especialistas e famílias.

Araxá tem se destacado como um município em que a Educação Inclusiva é fator importante para a adoção de ações que visam redimensionar a prática pedagógica, através do atendimento educacional especializado. Como forma de implementar o trabalho em prol dos alunos com necessidades educativas especiais, em 2016 foi implantado o CAEI – Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, onde são oferecidos atendimentos de ordem clínica e pedagógica, além de orientar e acompanhar os atendimentos das salas de recursos multifuncionais da rede pública municipal de ensino.

No ano de 2020 o Núcleo contava com 27 professoras do AEE – Atendimento Educacional Especializado/salas de recursos e 50 professoras de apoio/cuidadoras. Atualmente contamos com 186 servidoras no Núcleo.



O Núcleo de Educação Inclusiva é responsável por dar suporte às Unidades de Ensino Municipal. Atualmente a rede municipal de ensino de Araxá conta com 42 (quarenta e duas) salas de recursos multifuncionais distribuídas em várias escolas e em diferentes setores. Conta também com o CAEI – Centro de Atendimento à Educação Inclusiva, neste espaço são realizados atendimentos pedagógicos e clínicos. Em Abril/2019, com o início do Projeto AME – O futuro se constrói hoje, projeto este financiado com recursos do Fundo da Infância e Adolescência a proposta de atendimentos do CAEI foi implementada, contado com os seguintes profissionais: psicopedagogas, psicólogas, fonoaudiólogas, fisioterapeuta, professora de leitura, assistente social, professoras de reforço, terapeuta ocupacional, médica psiquiatra infanto-juvenil, secretárias, auxiliar de serviços gerais, especialista em Educação Inclusiva.

E é isso que a rede municipal de ensino tem tomado como causa, buscando efetivar uma política, para o qual os recursos humanos e materiais tem sido canalizados, de forma a atingir as crianças e adolescentes. Nossa demanda é encaminhada das Unidades de Ensino, tanto municipal, quanto estadual, e os equipamentos da rede, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Núcleos de Convivência, CAPSI, dentre outros. No CAEI também são realizadas avaliações solicitadas pelo Ministério Público, Vara Criminal da Infância e Juventude, médicos especialistas, principalmente, neurologista e psiquiatra, escolas, dentre outros.

O CAEI atualmente está instalado na Rua Thieres Botelho, 110, centro. O funcionamento das atividades é de segunda a sexta-feira, das 07 às 21h e aos sábados das 07 às 12h. A extensão dos horários de atendimentos além das 17 e aos sábados foi a pedido de algumas famílias, que reconheciam a necessidade dos atendimentos, mas não conseguiam se adequar ao horário comercial. Percebemos que esta flexibilização de horários aumenta o compromisso e o vínculo das famílias com os profissionais de referência da criança.

02 – OBJETO DA PARCERIA:

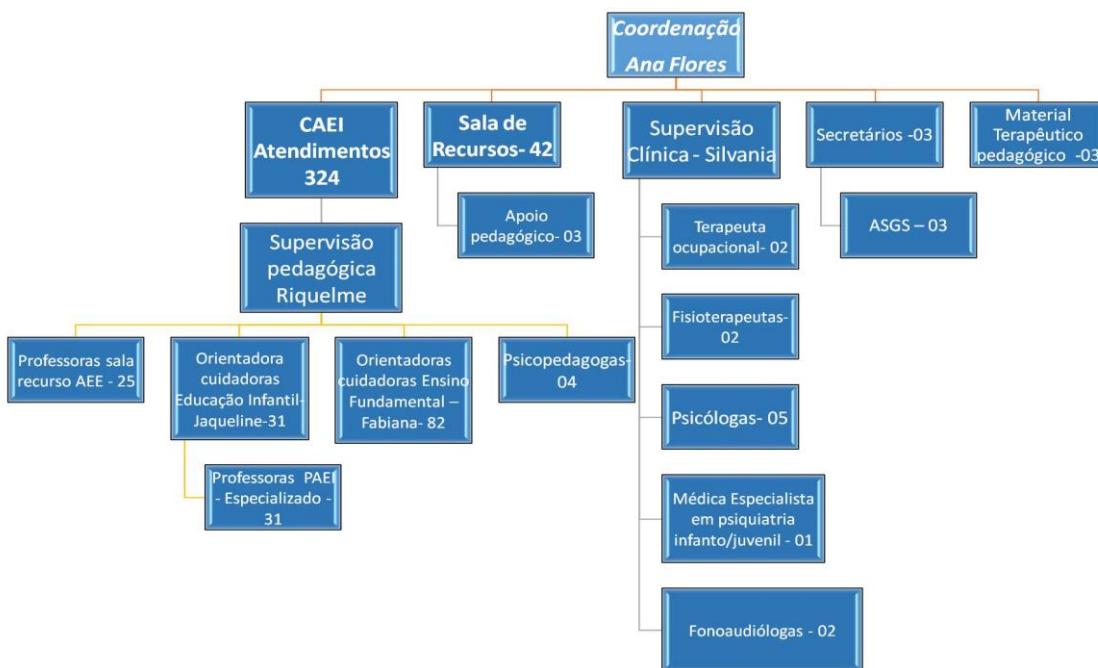
Serviço de atendimento institucional para crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais ou em situação de vulnerabilidade que necessite de atendimento especializado.

03 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO



ESSÁRIO	C/H	QT
Fisioterapeuta	30 horas	02
Fonoaudiólogo	40 horas	01
Fonoaudiólogo	30 horas	01
Fonoaudiólogo	14 horas	02
Psicopedagogo	30 horas	02
Assistente Social	30 horas	01
Psicóloga	40 horas	02
Psicóloga	30 horas	04
Terapeuta Ocupacional	30 horas	02
Terapeuta Ocupacional	20 horas	01
Médico psiquiatra	09 consultas semanal -36 mês Formação com professoras da Educação Infantil	01

04 – ORGANOGRAMA CAEI



05– CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

Programa / Título da Obra: Projeto AME – O futuro se constrói hoje

06– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com Constituição Federal de 1988, que prevê no seu artigo 205 o direito de todos à educação e no artigo 208, atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que reforça o direito destes alunos de frequentarem o ensino regular, observa-se que nos últimos anos a rede municipal de ensino tem recebido cada vez mais alunos com necessidades educativas especiais. Com isto, foi necessário realizar mudanças estruturais nas escolas comuns, mas não houve uma orientação aos professores do ensino regular, que se encontram perdidos diante da diversidade encontrada no dia a dia da sala de aula.

Esse é um projeto de apoio a Educação Inclusiva, e, portanto, é necessário considerar como um de seus documentos norteadores, a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994). Este documento instituiu Princípios, Políticas e Práticas na área das Necessidades Educativas Especiais no âmbito internacional.



- Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 - Estabelece “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define, ainda, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).
- Lei 7.853/1989 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa.
- LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 - No artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37). Em seu trecho mais controverso (art. 58 e seguintes), diz que “o atendimento educacional especializado será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular”.
- Lei 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Lei no 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Declaração de Salamanca/ 1994 - Dispõe sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais.



- Portaria nº 1.793/94 – Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
- Síntese Analítica do Diagnóstico da situação de Crianças e Adolescentes de Araxá, CMDCA, Araxá, 2020.

07 – TIPO DE ATENDIMENTO OU AÇÃO:

A proposta do Projeto está contemplada na Diretriz 01.

Eixo 2- Projetos que tem como objetivo a inclusão escolar e social das crianças e adolescentes com ou sem deficiências, impactadas ou não pela pandemia do COVID – 19, para que recebam apoio e condições que lhes permitam desenvolver habilidades e competências, melhorar seu desempenho escolar, minimizando qualquer forma de discriminação.

Atendimentos socioeducativos na área da educação e saúde com o objetivo de orientar, estimular e trabalhar as necessidades específicas das crianças e adolescentes atendidas no CAEI. Ações nas áreas de fortalecimento, de assessoramento, de prevenção, de promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO:	TÉRMINO:
Maio de 2022	Maio de 2023

09 – OBJETIVO GERAL:

- Oferecer um atendimento diferenciado de forma a assegurar às crianças e adolescentes atendimentos especializados de acordo com sua necessidade e condição específica.



10– OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e orientar as famílias de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais no retorno às aulas.
- Trazer orientações específicas para crianças e adolescentes sobre questões de higiene.
- Orientar as famílias em como proceder com as crianças no retorno às aulas presenciais.
- Orientar e apoiar as famílias dos alunos com necessidades de atendimentos específicos (exemplo famílias de crianças e adolescentes com TEA - transtorno do espectro autista), com uma rotina específica.
- Continuar a articulação pedagógica, orientando os professores sobre as atividades que deverão ser elaboradas para os alunos com necessidades educativas especiais, considerando que é necessário restabelecer vínculos e adaptação às rotinas escolares.
- Auxiliar os profissionais na busca de alternativas produzindo recursos pedagógicos diferenciados, considerando as necessidades específicas das crianças e adolescentes.
- Elaborar junto à equipe multidisciplinar Plano de Atendimento adequado aos alunos que necessitam de atividades escritas e impressas.
- Oferecer orientação aos responsáveis por crianças ou adolescentes com TDAH (Transtorno do Deficit de Atenção e Hiperatividade) e TOD (Transtorno Opositor Desafiador), sobre como trabalhar “limite”.
- Promover saúde mental e emocional com mais qualidade.
- Trabalhar os impactos deixados pela pandemia.
- Manutenção do apoio multidisciplinar oferecido pelo CAEI.
- Oferta de atendimento com consultas e acompanhamento de crianças e adolescentes com sofrimento mental e transtornos psiquiátricos.

11- JUSTIFICATIVA:

Com base nos pressupostos legais da Constituição Federal de 1988, o artigo 205 que prevê o direito de todos à educação e o artigo 208, o qual prevê o atendimento educacional especializado, e a inclusão escolar, fundamentada na atenção à diversidade, exigindo mudanças estruturais nas escolas comuns e



especiais. A fundamentação filosófica pressupõe que todos os alunos de uma comunidade, independente de suas necessidades educacionais especiais, etnia, gênero, diferenças linguísticas, religiosas, sociais, culturais, entre outras, tem o mesmo direito de acesso à escolarização, com o grupo de sua faixa etária e que a escola deva acolher e valorizar as diferenças.

Para que a escola regular consiga dar conta de todos os seus desafios, os atendimentos especializados são de importância imensurável. Estes, por sua vez, converte-se em uma modalidade transversal de educação escolar que permeia todos os níveis, etapas e modalidades do desenvolvimento, por meio da realização do atendimento especializado, definido por uma proposta específica que assegure recursos e serviços adequados, orientando e colaborando com a educação regular comum, em benefício de todos os alunos. O atendimento especializado deve ser uma ação para acolher a diversidade ao longo do processo educativo. Constitui parte diversificada do currículo dos alunos com necessidades educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns.

A pandemia trouxe consequências desastrosas para todos, em especial os que necessitam de um atendimento diferenciado. O CAEI atendeu e atende um número considerável de crianças e adolescentes que, se não fosse em um atendimento público, possivelmente suas famílias não conseguiriam arcar com as despesas, visto que, em muitos casos precisa-se de diversos especialistas, cada um com sua especificidade, de forma a minimizar as dificuldades.

Neste contexto, faz-se necessário a continuidade do Projeto AME para que as crianças e adolescentes não percam o vínculo com os profissionais, e possam ter seus direitos assegurados.

A pandemia trouxe mais do que estatísticas assustadoras, trouxe consigo necessidade de isolamento social, mudanças drásticas de comportamento e na economia. A atuação destes profissionais naquele momento foi de extrema importância, com orientação familiar; orientação sobre aspectos de higiene que visem minimizar os riscos de contaminação do vírus; conscientização das eventuais mudanças de hábitos e possíveis implicações emocionais que podem ser acarretadas por conta disso; abordagem, quando necessário, das implicações emocionais da quarentena e de aspectos psicológicos do distanciamento, e exercício da profissão segundo os princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo, com informações precisas e que evitem o pânico.

Outro ponto importante a se considerar é o retorno das atividades presenciais, principalmente a escola. Neste contexto, a manutenção dos avanços conseguidos com os pacientes, faz-se urgente a continuidade dos atendimentos da equipe multidisciplinar composta de psicopedagogo, psicólogas, fonoaudiólogas,



terapeuta ocupacional, assistente social, professores e médico psiquiatra. A composição do médico à equipe multidisciplinar será de grande importância, pois lidamos diariamente com relatos de famílias apontando as dificuldades em conseguir consultas com este tipo de especialista, e também outros casos em que tratamentos de crianças/adolescentes que fazem uso de medicação contínua são interrompidos por esta dificuldade.

O aumento do número de profissionais faz-se necessário considerando a demanda reprimida, temos recebido uma grande procura de vagas em todas as especialidades, temos cadernos com fila de espera, e explicamos para as famílias que assim que surge uma nova vaga seguimos a listagem. Somos conhecedores de que esta demanda não pode ficar desassistida, visto que crianças e adolescentes com necessidades específicas, necessitam de atendimentos específicos, de forma que conte cole suas especificidades.

Nosso objetivo é auxiliar esta famílias e não interromper estes atendimentos que são de suma importância na vida destas crianças e adolescentes.

A continuidade do Projeto, baseia-se também no diagnóstico realizado por este di8gno Conselho, onde aponta queixas relacionadas à saúde mental, como: ansiedade, depressão, uso de drogas entre crianças e adolescentes e entre seus familiares adultos, aponta também, aumento de doenças psicossomáticas, agravamento das questões de vulnerabilidade: conflitos intrafamiliares, violência doméstica, insuficiência alimentar, drogadição, abandono digital, negligência, etc;

Neste documento podemos observar o elevado percentual que a pandemia trouxe, o mesmo mostra que, problemas com sintomas emocionais e comportamentais aumentou 73%, e o impacto na saúde mental das crianças, jovens e adolescentes 73%. Estes percentuais, corrobora com as queixas recebidas e atendidas no CAEI. Neste momento, precisamos cuidar de nossas famílias, crianças e adolescentes, minimizando todos estes efeitos e prepara-los para os desafios que virão no pós-pandemia.

12-PESSOAS BENEFICIADAS:



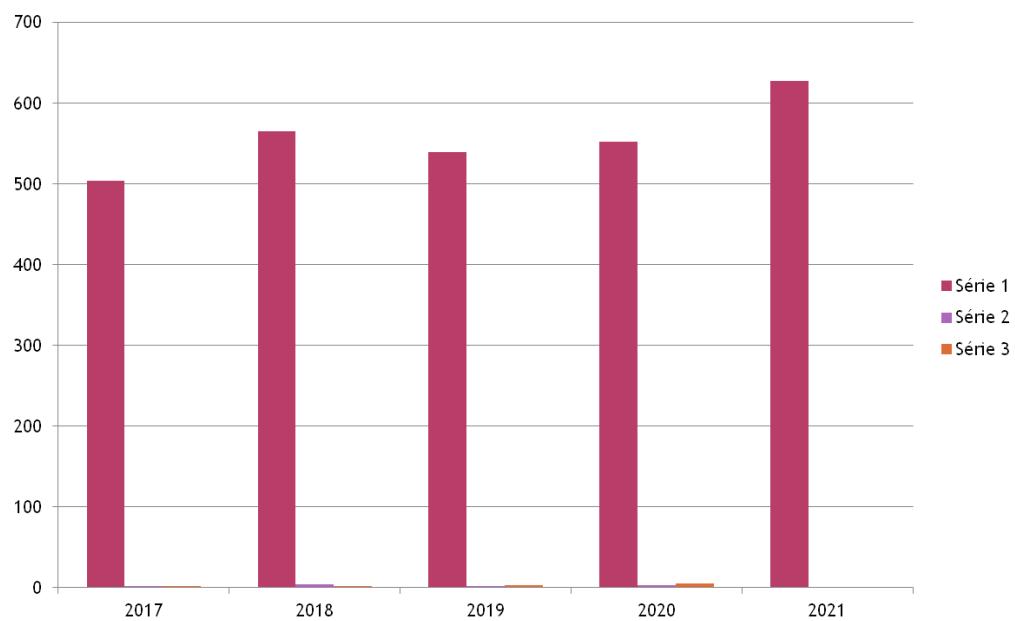
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Crianças e Adolescentes – atendimento clínico	450
Responsáveis – orientação e acompanhamento sistematizado aos pais – este trabalho é realizado no CAEI e também nas Unidades de Ensino, onde o profissional se desloca e faz orientação individual ou reuniões. Há também acompanhamento das famílias por Assistente Social	250
Profissionais da Área da Educação – Professoras que atuam no Atendimento Educacional Especializado – AEE (salas de recursos, professoras de apoio - cuidadoras e professoras da educação infantil 1º e 2º períodos.	250
TOTAL	950

13- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O CAEI – Centro de Atendimento à Educação Inclusiva atende e acompanha famílias de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos diversos e atraso motor, atraso de linguagem, dificuldades acentuadas de aprendizagem e ou em situação de vulnerabilidade que necessite de atendimento especializado.

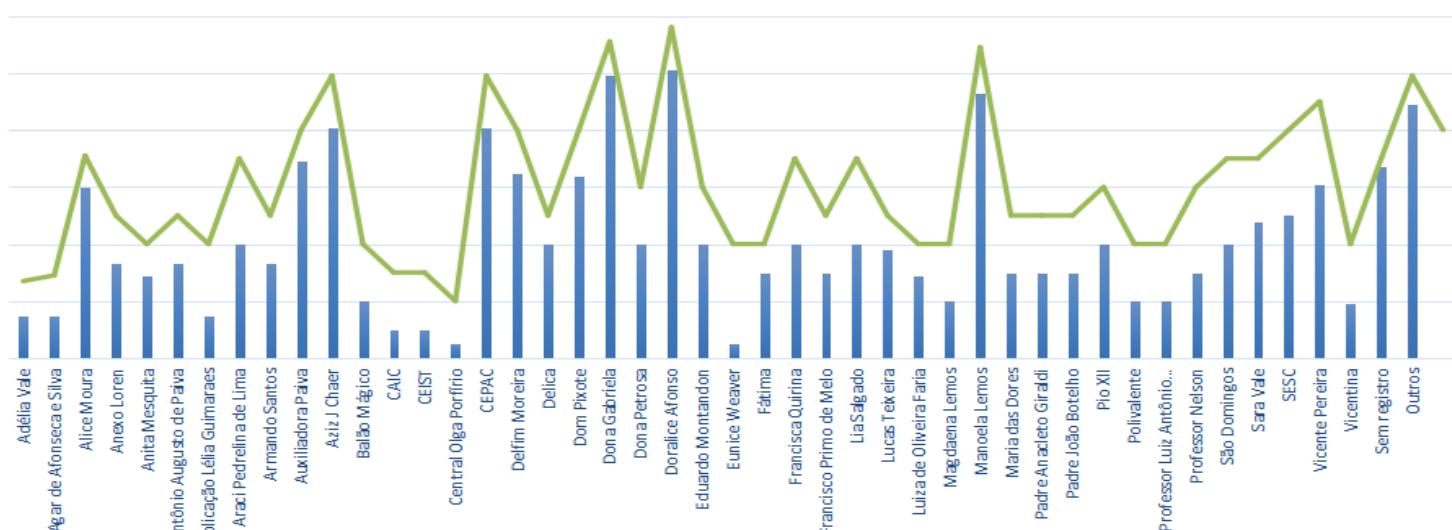
Nossa demanda é basicamente das Unidades de ensino municipais e estaduais. As famílias que aqui chegam são encaminhadas pelas escolas, conselho tutelar ou outra instituição que não consiga atender. Nossa demanda provém principalmente de acordo com o gráfico abaixo:

SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS



AEE – Atendimento Educacional Especializado

2017 - 504
2018 - 565
2019 - 539
2020 - 552
2021 – 627



CONTROLE DE ATENDIMENTO 2022

14 - DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA.

- Que haja maior fortalecimento dos vínculos familiares;
- Que os danos à saúde mental das crianças, adolescentes e familiares sejam reduzidos;
- Que a inclusão escolar seja assegurada;
- Que as famílias recebam apoio adequado nos atendimentos de seus filhos;
- Que as famílias não se sintam desamparadas ao receber um diagnóstico de deficiência ou transtorno do filho (a);
- Que a orientação realizada com as famílias quanto ao retorno das aulas presenciais, em como estabelecer rotinas, principalmente com crianças com maior comprometimento cognitivo seja efetiva;
- Que procura por médico especialista (psiquiatra), para consultas, receituários e laudos médicos por vezes necessário tanto para a família quanto para a escola, seja minimizada;
- Que a expansão dos atendimentos, facilite para as famílias que precisam se deslocar de bairros distantes, pois conseguirá realizar em um único espaço todos os atendimentos;
- Que o vínculos entre os profissionais seja estreitado, pois será possível um melhor estudo de caso;
- Que a prevenção e melhoria dos atrasos motores e treino de equilíbrio pela fisioterapia melhore as condições destas crianças na escola e família;



- Que se concretize a parceria entre a fisioterapia e a educação infantil e família para diagnosticar precocemente atrasos motores;
- Que tenhamos educadores mais seguros e capacitados para lidar com as diferenças
- Que os atendidos tenham uma melhor qualidade de vida;
- Que as crianças e adolescentes atendidas possuam com maior autonomia e independência;
- Que a permanência dos alunos com necessidades educativas especiais nas escolas regulares seja garantida.
- Que os impactos psicológicos causados pela pandemia da COVID 19 sejam minimizados;
- Que as famílias com orientação adequada, sintam-se empoderadas e consigam lidar melhor com as crianças e adolescentes acompanhadas pelo Projeto, de forma a conseguirem ajudar nas atividades propostas pela escola e o CAEI;
- Que a evasão escolar seja evitada ou ao menos, minimizada;
- Que as violências, sejam psicológicas, físicas ou sexual, possam ser evitadas, com o trabalho de orientação realizado pelas profissionais;
- Que ao final do ano letivo, as crianças e adolescentes mostrem o aprendizado consolidado;
- Que as 185 profissionais do AEE – Atendimento Educacional Especializado/salas de recursos professoras de apoio/cuidadoras e especialistas sintam-se apoiadas e orientadas em suas dúvidas e dificuldades.
- Que as crianças e adolescentes com atendimentos de fonoaudiologia consigam elaborar melhor o pensamento, aumentando o vocabulário, elaborando melhor a linguagem, consequentemente, conseguirá uma melhor interpretação e produção textual.
- Que as crianças tenham melhor capacidade de memorização, armazenamento, se aproximando mais a idade matural com a cronológica, fazendo com que tenha melhor desempenho em sala de aula;
- Que as crianças/adolescentes espectro autista tenham sua linguagem melhor estruturada, de forma a reduzir a ecolalia;



- Atendimentos clínicos (psicológicos, fisioterapias, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagógicos) individuais com duração de 40 minutos;
- Atendimentos pedagógicos (reforço escolar, estimulação de leitura);
- Atendimentos de estimulação de fala (fonoaudiológico), atendimento individual;
- Reuniões com professoras todas as terças e quintas;
- Acompanhamento e orientação em todas as Unidades de Ensino da rede pública municipal.

CAPACITAÇÃO DAS PROFESSORAS DO AEE E EDUCAÇÃO INFANTIL 1º E 2º PERÍODOS.



SAÚDE MENTAL NA ESCOLA

Sheila Cardoso Rosa

Médica psiquiatra da infância e adolescência
CRMMG 44262/ RQE 36900

No Brasil, transtornos mentais da infância e adolescência recebem pouca atenção da sociedade e das políticas públicas. Tais transtornos causam prejuízos importantes na infância e podem gerar impactos na adolescência e vida adulta como menor engajamento e evasão escolar, uso e abuso de substâncias psicoativas, menor empregabilidade e renda familiar.

A população em geral tem pouco conhecimento sobre esses transtornos, mas o estigma e o preconceito envolvidos são responsáveis por boa parte da ausência de busca por tratamento e até mesmo o abandono ao mesmo.

Uma das estratégias bem sucedidas que tem sido implementada ultimamente e tem se mostrado eficaz na diminuição desse estigma é a aproximação dos serviços de saúde mental com as escolas.



O conhecimento dos professores e outros profissionais de educação sobre saúde mental facilita a identificação precoce e o tratamento de crianças com problemas de saúde mental. Reconhecidamente, a escola tem se tornado um ambiente de promoção de saúde mental e os professores verdadeiros agentes de saúde mental.

Estrutura do Projeto

O presente projeto tem como finalidade capacitar professores da educação infantil dos primeiros e segundos períodos a respeito dos principais transtornos do neurodesenvolvimento que acometem crianças de 4 a 5 anos, como identificar seus sinais precoces, como e quando encaminhar aos serviços de saúde e comodificar com os mesmos dentro e sala de aula.

A capacitação será com professores da educação infantil dos primeiros e segundos períodos a respeito dos principais transtornos do neurodesenvolvimento que acometem crianças de 4 a 5 anos, como identificar seus sinais precoces, como e quando encaminhar aos serviços de saúde e como lidar com os mesmos dentro e sala de aula. Os temas abordados serão:

- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH
- Transtornos específicos da Aprendizagem
- Transtorno do Espectro Autista - TEA
- Transtorno de déficit intelectual - TDI

A capacitação será semanal, com 35 Unidades de Ensino de Educação Infantil, PEBs - 106 PAEIs - 69, no total de 175 professoras do 1º e 2º períodos. A capacitação acontecerá na própria escola no horário e dia utilizado para módulos II.

ORÇAMENTO



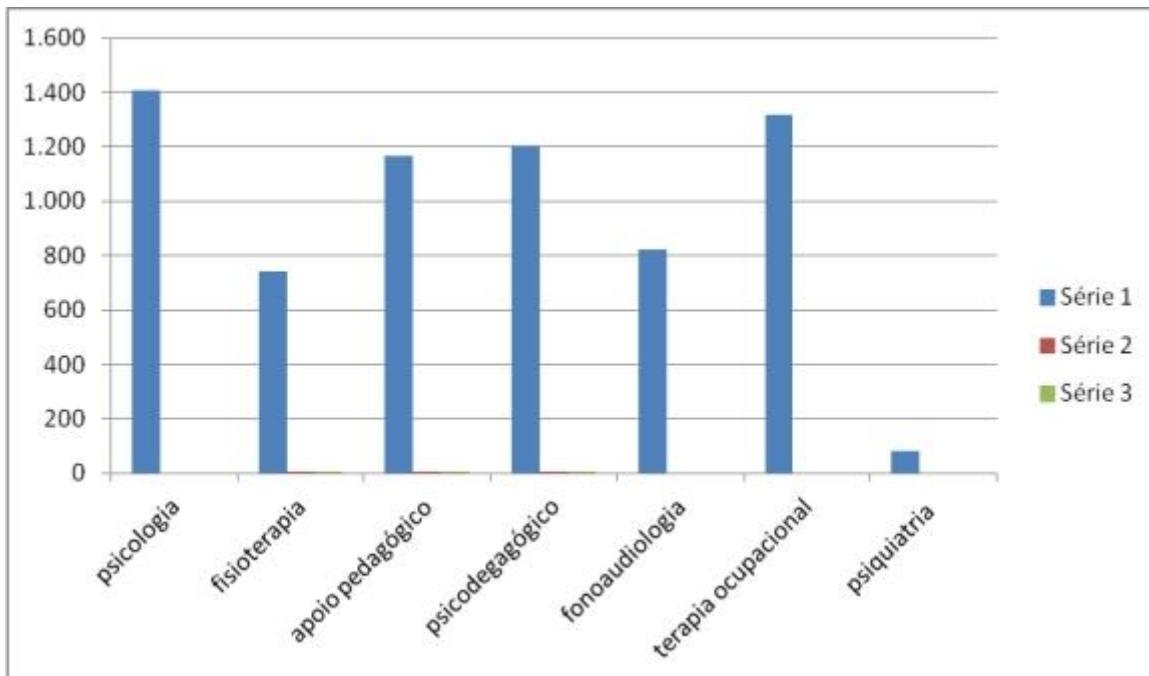
Descrição	Quantid.	Preço Unitário	Custo
Hora/aula/CEMEI	4	R\$ 650	R\$ 2.600
Disponibilidade de 2 CEMEI por mês.	4	R\$ 650	R\$ 2.600
Total-mês			R\$ 5.200

16- AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS DA PARCERIA

- estreitamento dos laços com as famílias através de reuniões e visitas;
- reunião com as famílias mensalmente;
- participação das especialistas (psicóloga, fisioterapeuta e assistente social nas reuniões de módulos II);
- realização de encontros semanais com as professoras de salas de recurso, professoras de apoio pedagógico e equipe multidisciplinar do CAEI;
- avaliações mais precisas poderão ser realizadas, bem como orientação e atendimento de forma a estimular a parte sensório motora;
- produzir relatório e comparação entre os atendimentos anterior ao Projeto e após o desenvolvimento da parceria.

17 – IMPACTOS SOCIAIS:

ATENDIMENTOS POR ESPECIALIDADE



Por meio do Projeto AME – O futuro se constrói hoje, espera-se que as crianças e adolescentes inseridas tenham uma melhoria em sua qualidade de vida e também da família. Minimizando assim as suas dificuldades de aprendizagem, de socialização evitando a evasão escolar.

De acordo com os dados citados acima, sobre os atendimentos das salas de recursos, percebemos um aumento considerável na quantidade de atendimentos. Diante do sucesso alcançado com a realização do Projeto AME – o futuro se constrói hoje, onde conseguimos adquirir diversos equipamentos eletrônicos, materiais de papelaria, testes psicológicos, pedagógicos e psicopedagógicos específicos e diversos mobiliários, fez com que nossa qualidade nos atendimentos melhorasse ainda mais, pois conseguimos:

- maior envolvimento das famílias;
- redução das faltas no atendimento especializado;
- maior comprometimento com as aulas do ensino regular;
- aproximação, fortalecimento de vínculo da equipe multidisciplinar com as famílias e escolas;
- envolvimento da equipe e satisfação com a aquisição dos materiais;
- tornamo-nos referência na região em atendimentos especializados e orientação na área de inclusão escolar;
- aceitação das famílias quanto à condição de seus filhos, ou necessidade de atendimentos especializados;

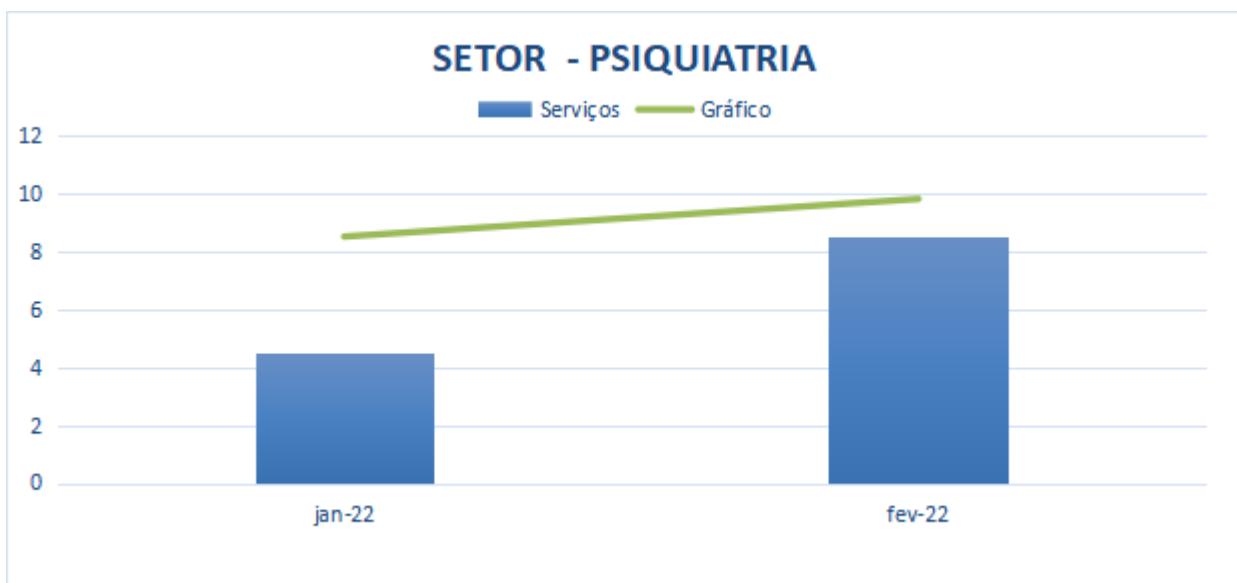


- percebemos uma maior harmonia e equilíbrio das famílias, pois mostram-se mais tranquilas;
- reduzir a evasão escolar das crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

É gratificante perceber o crescimento e o envolvimento das crianças/adolescentes e as famílias acompanhadas pelo Projeto, o maior destaque foi superar as metas estabelecidas. A abrangência e o sucesso deste projeto acontece graças a sensibilidade e compromisso deste nobre Conselho para com nossas crianças e adolescentes.

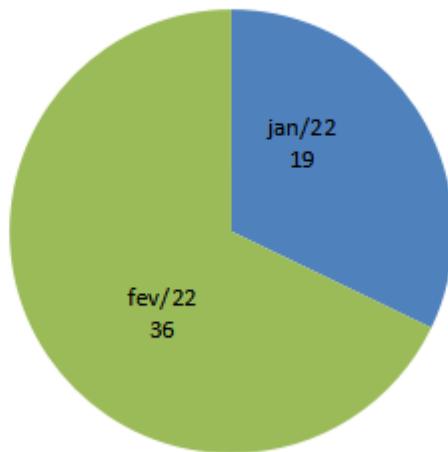
Como impacto social direto, temos uma melhoria considerável no atendimento e acompanhamento na saúde mental e qualidade de vida de nossas crianças e adolescentes atendidas.

CONTROLE DE ATENDIMENTO MENSAL





MARGEN MENSAL



18 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento será realizado por meio de:

- Registro das fichas de identificação e acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias pelos profissionais do Projeto AME;
- Acompanhamento da evolução dos prontuários dos profissionais;
- Relatos, depoimentos e feedbacks dos educandos, das famílias e profissionais das escolas nas quais os alunos estão inseridos.
- Verificação da frequência e rendimento dos alunos na realização das atividades.
- Divulgação nos veículos de comunicação e mídias sociais.
- Autoavaliação das pessoas envolvidas no Projeto, tais como pais/responsável, alunos, professores, especialistas, dentre outros.
- Prestação de contas mensal.



19 – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Indicadores de projetos ajudam a tomar decisões mais assertivas. Por meio dos indicadores, o gestor ou os encarregados do projeto podem acompanhar com precisão o alcance de metas que foram previamente estabelecidas.

Como indicadores na acolhida teremos:

- * número de alunos com deficiência ou transtornos específicos matriculados na rede regular de ensino;
- * quantidade de atendimentos nas salas de recursos multifuncionais;
- * anamnese;
- * Avaliação psicopedagógica;
- * avaliação psicológica;
- * avaliação parte motora, sensorial e linguagem;
- * encaminhamento para os atendimentos necessários.

Diariamente:

- * controle de frequência dos usuários;
- * registros fotográficos;
- * evolução de prontuários;
- * tipo de queixas;

Semanal:

- * encontro com pais ou responsáveis, como forma de acolhimento e orientação;
- * encontro com professores de salas de recurso e professoras de apoio.

Mensal:

- * quantidade de atendimentos por área e profissional;
- * tipo de deficiência ou transtornos atendidos;



- * reuniões administrativas;
- * discussão de casos e planejamento da equipe;
- * número de famílias assistidas;
- * análise dos prontuários;
- * capacitação das professoras da educação infantil com temas específicos propostos;

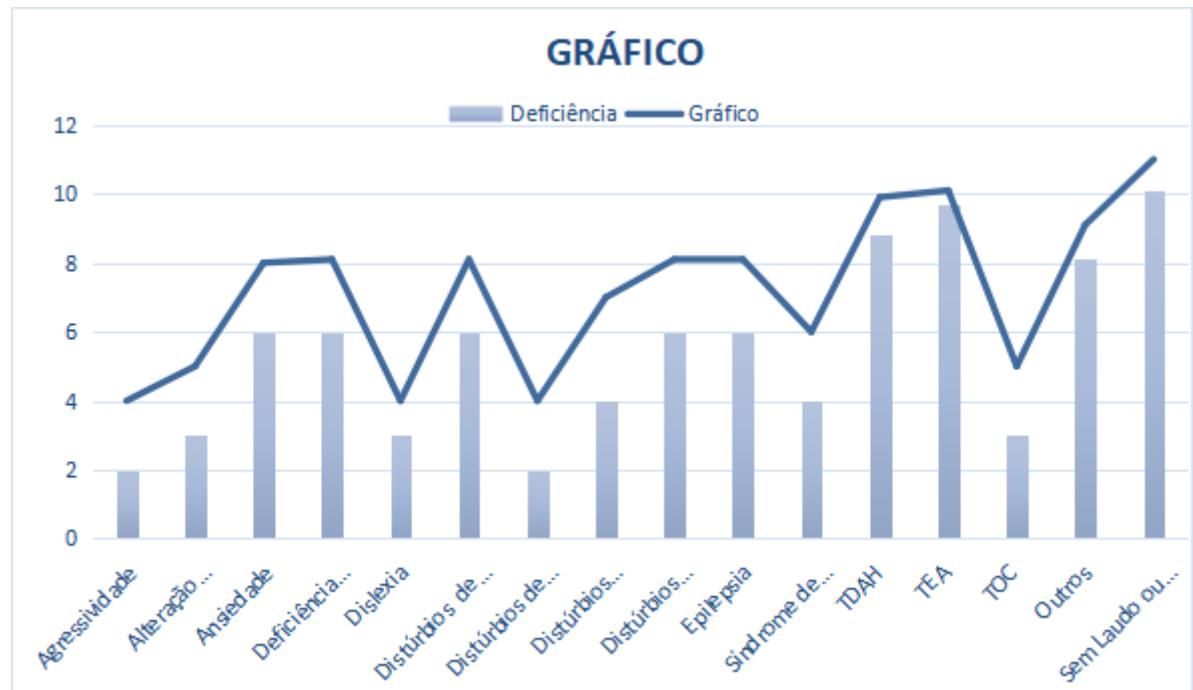
Semestral:

- * relatórios de cada atendido.

Anual:

- * avaliação de desempenhos dos profissionais envolvidos;
- * avaliação da qualidade dos atendimentos realizada pelas famílias.

CONTROLE DE ATENDIMENTO POR DEFICIÊNCIA

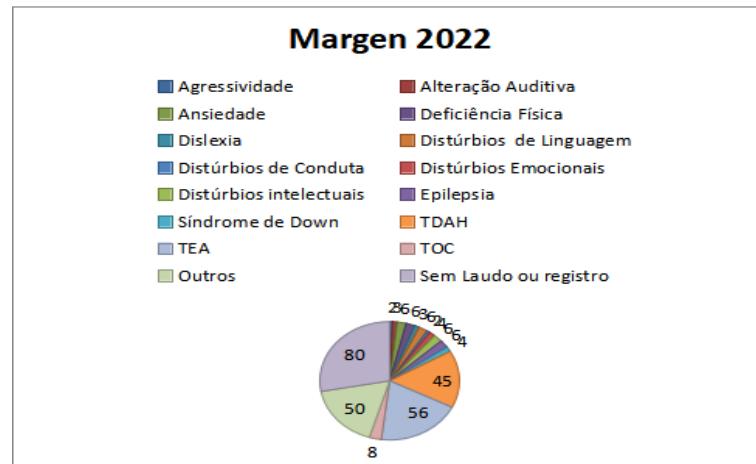


Legenda diagnóstico:

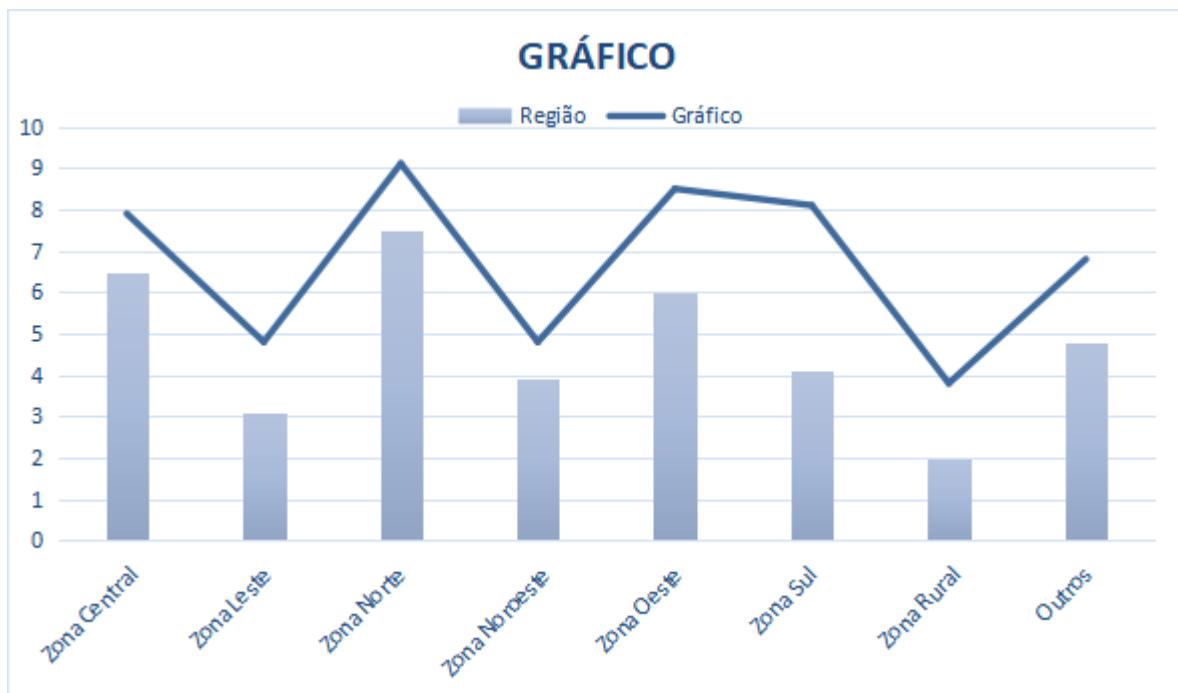
- DI – deficiência intelectual
- PC – paralisia cerebral

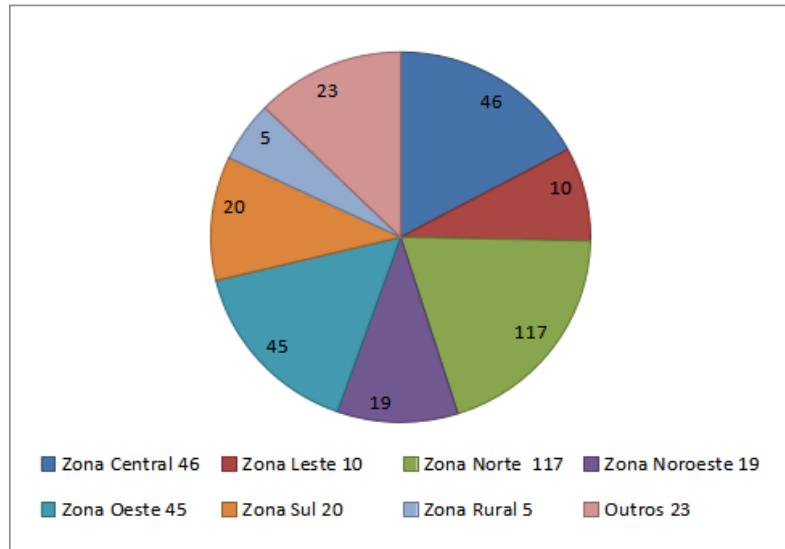


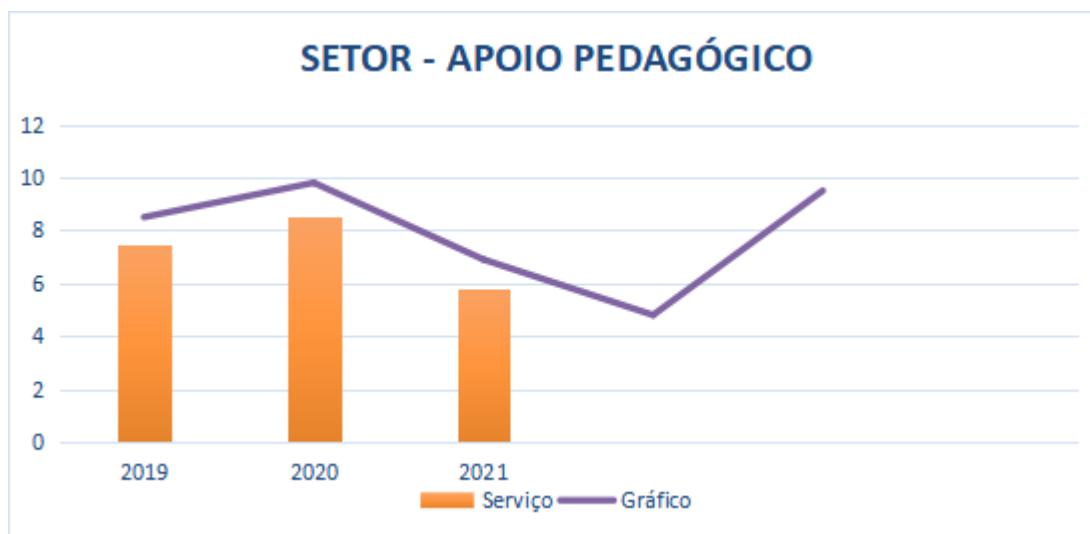
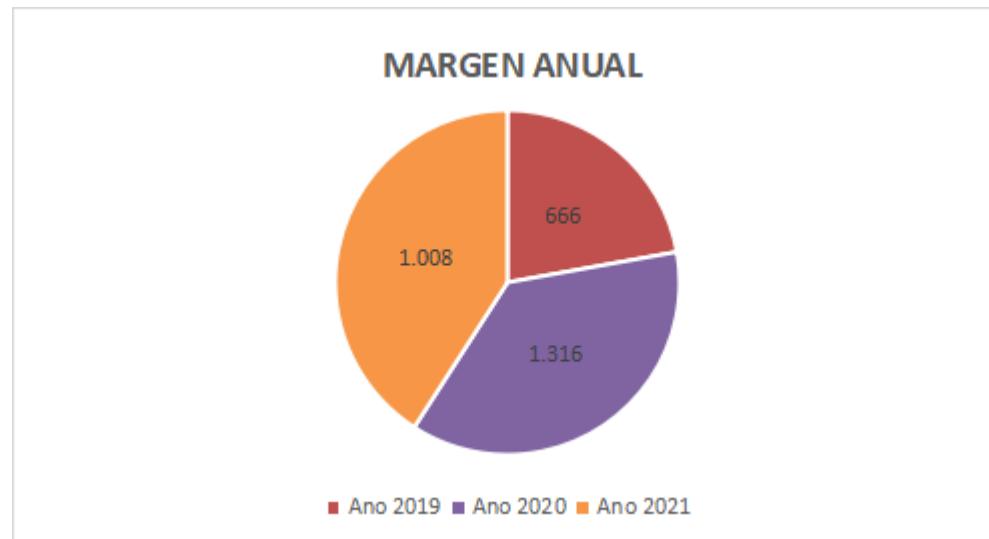
- TDAH – transtorno com déficit de atenção e hiperatividade
- TOC – transtorno opositor compulsivo
- TOD – transtorno opositor desafiador
- TEA – transtorno do espectro autista

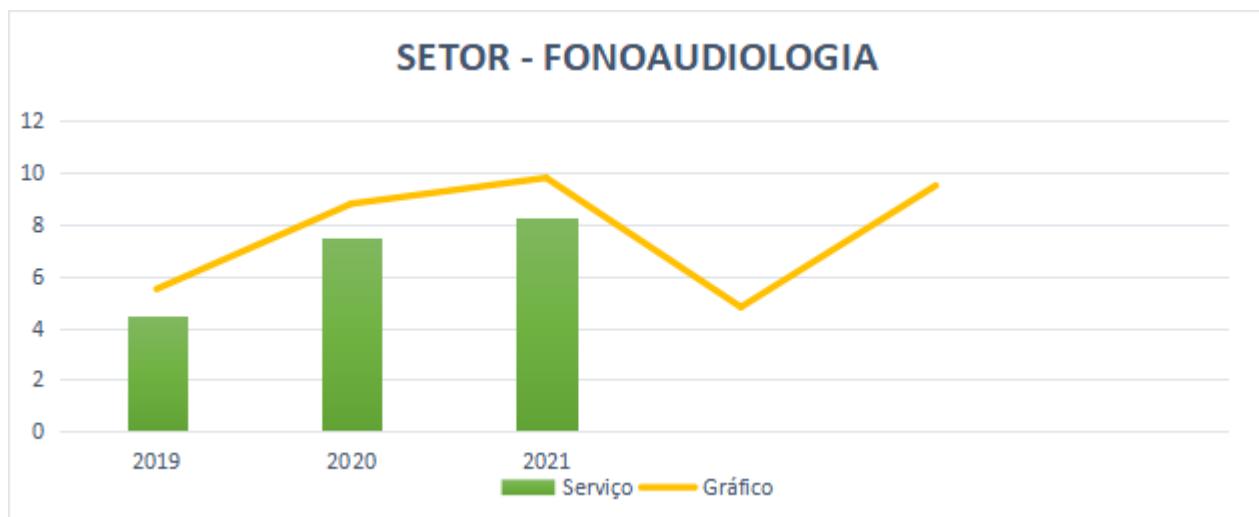
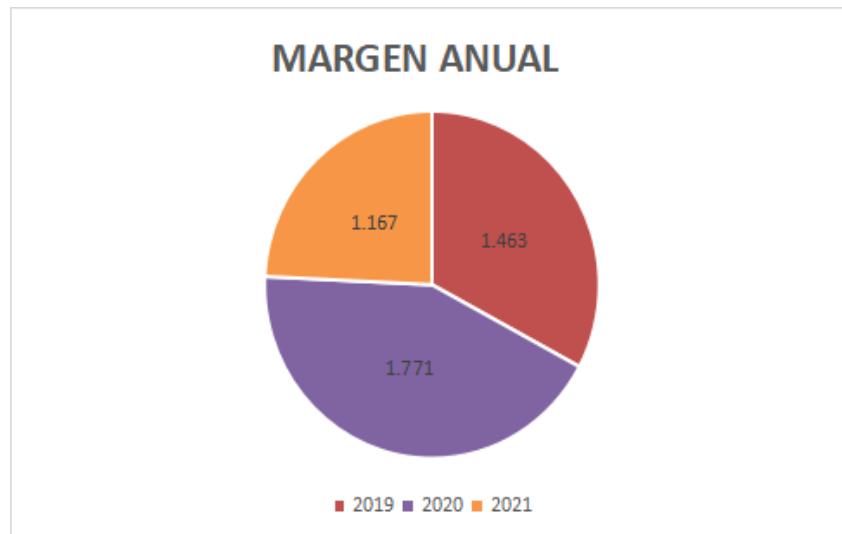


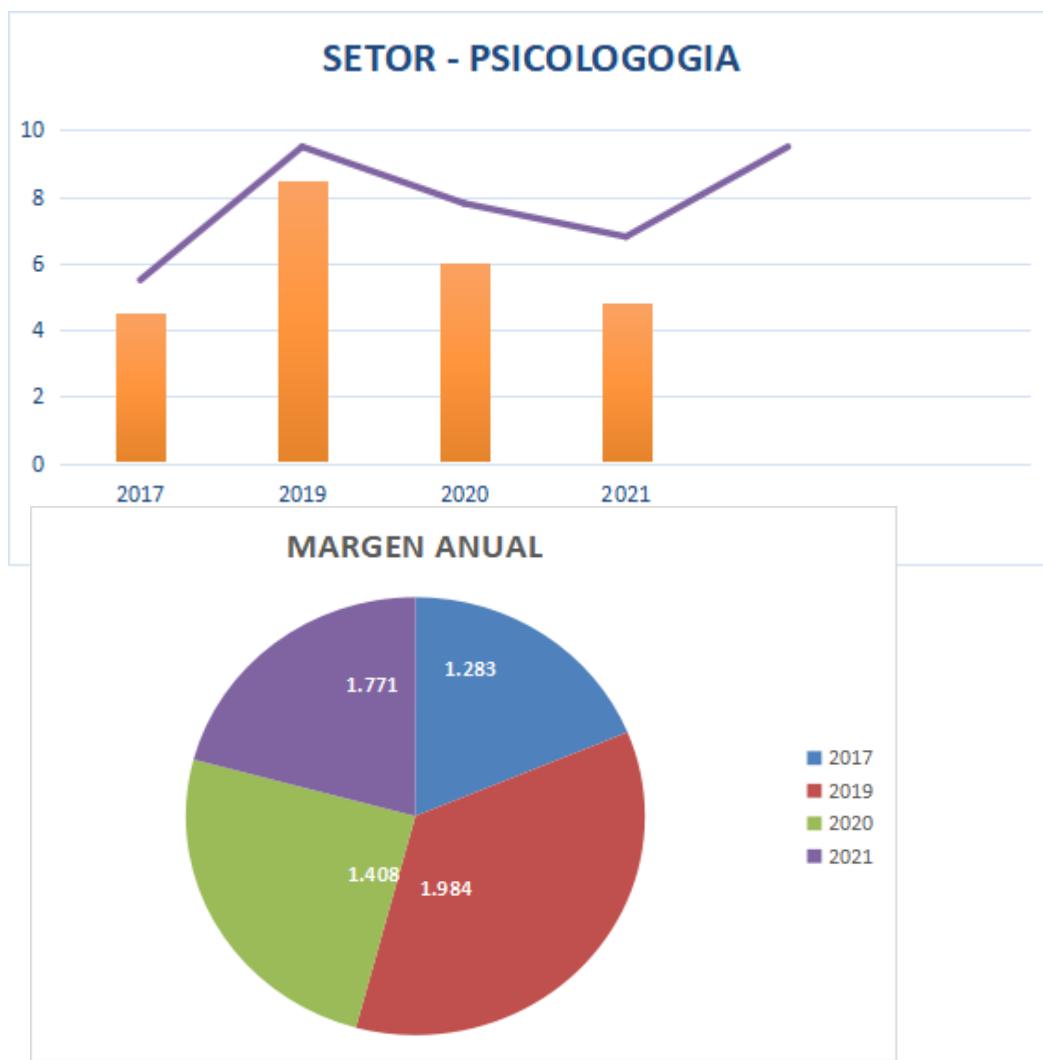
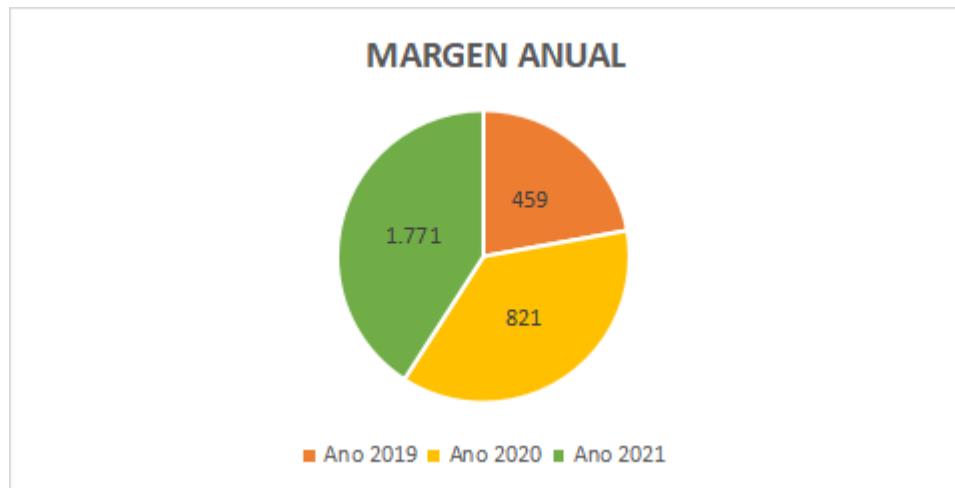
CONTROLE DE ATENDIMENTO POR REGIÃO

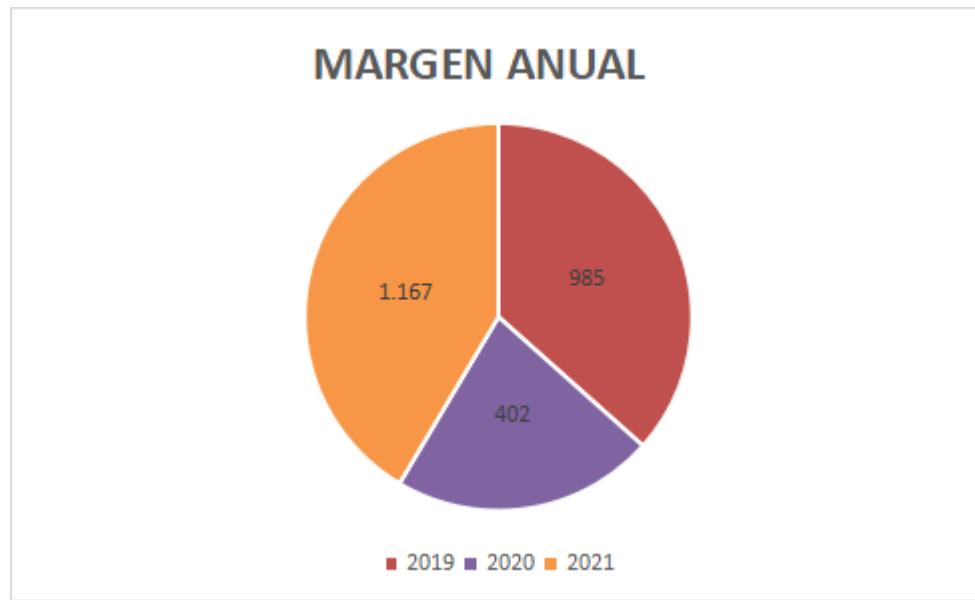
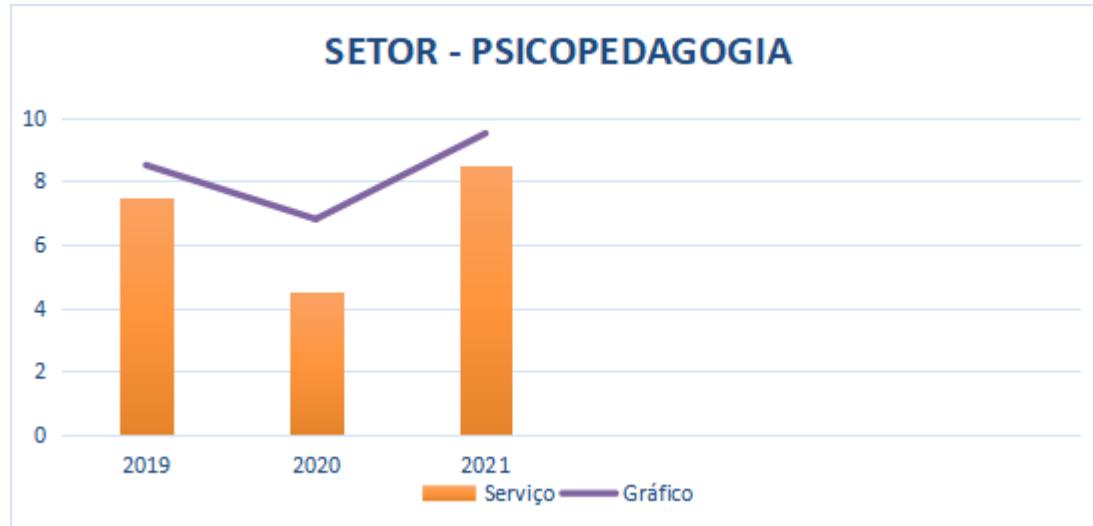


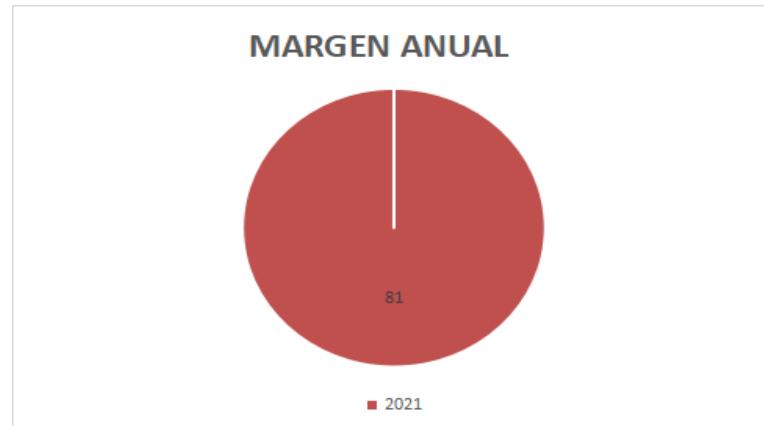




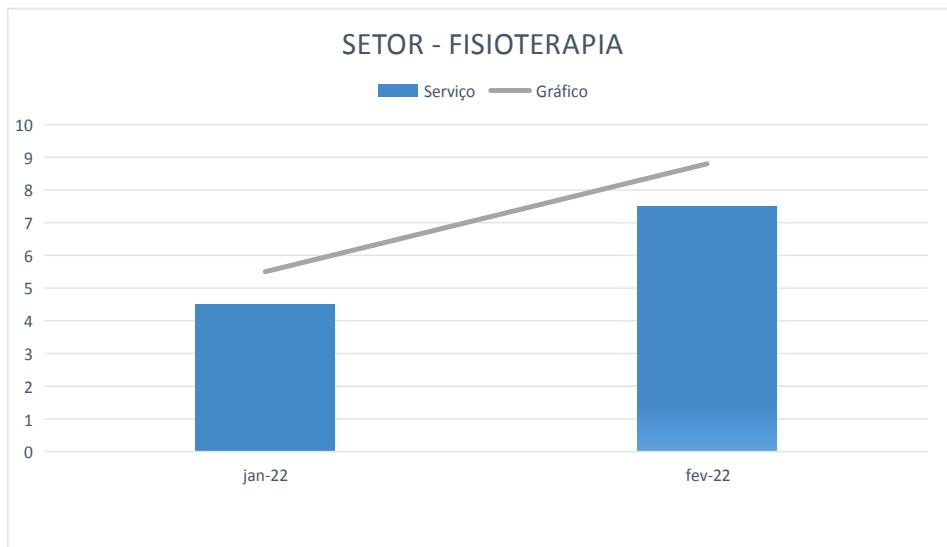


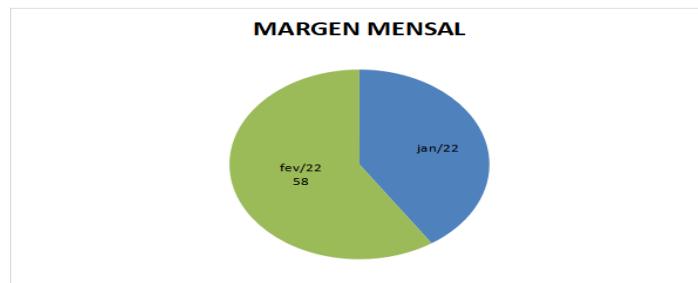


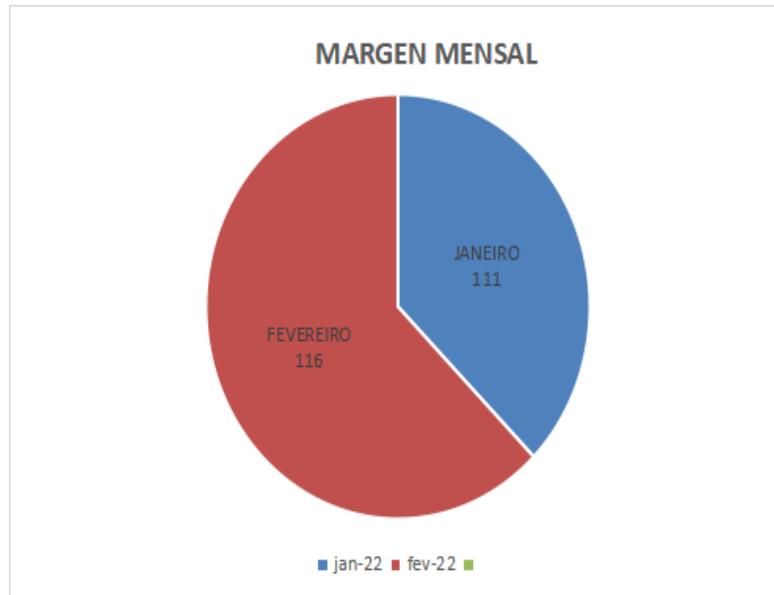
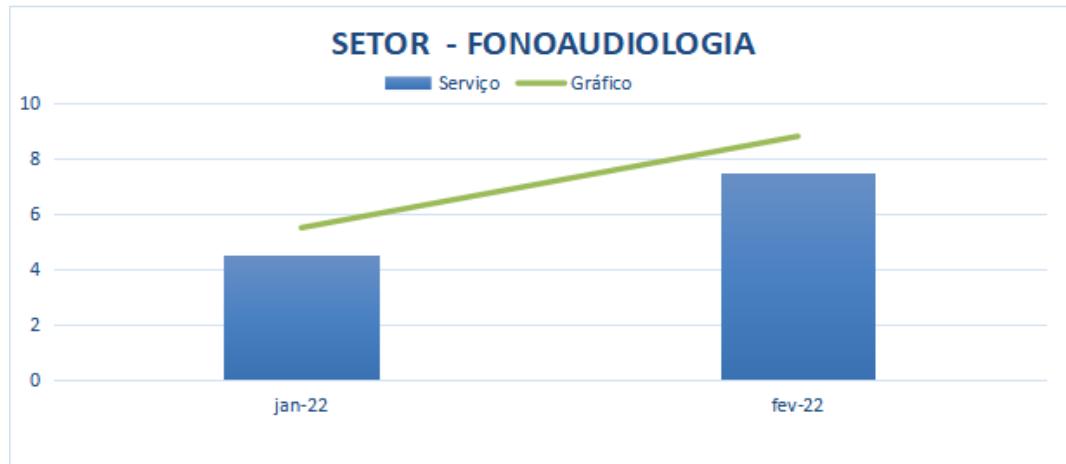


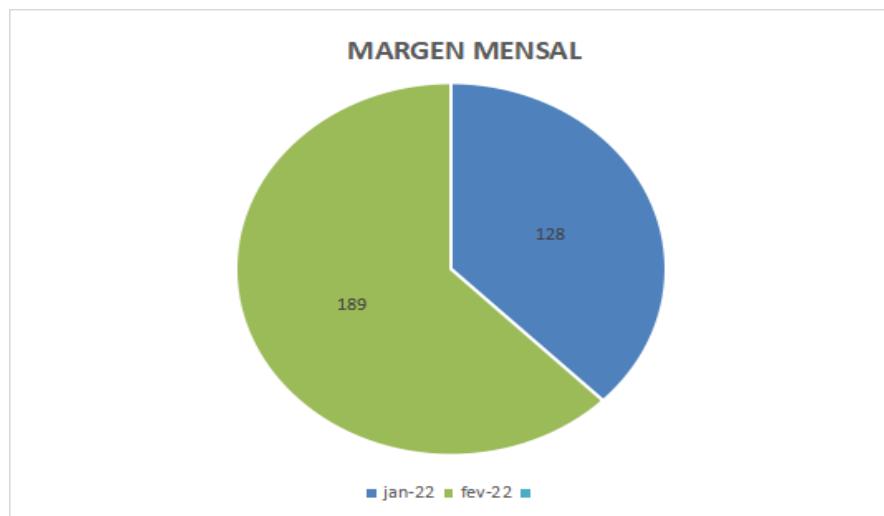


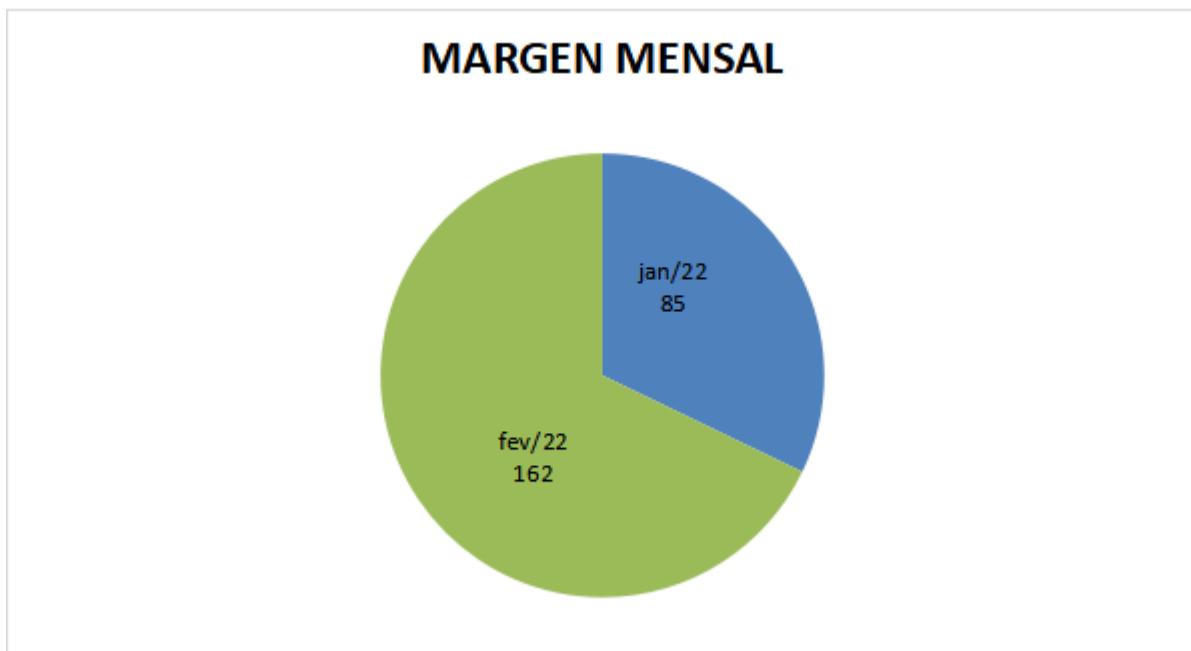
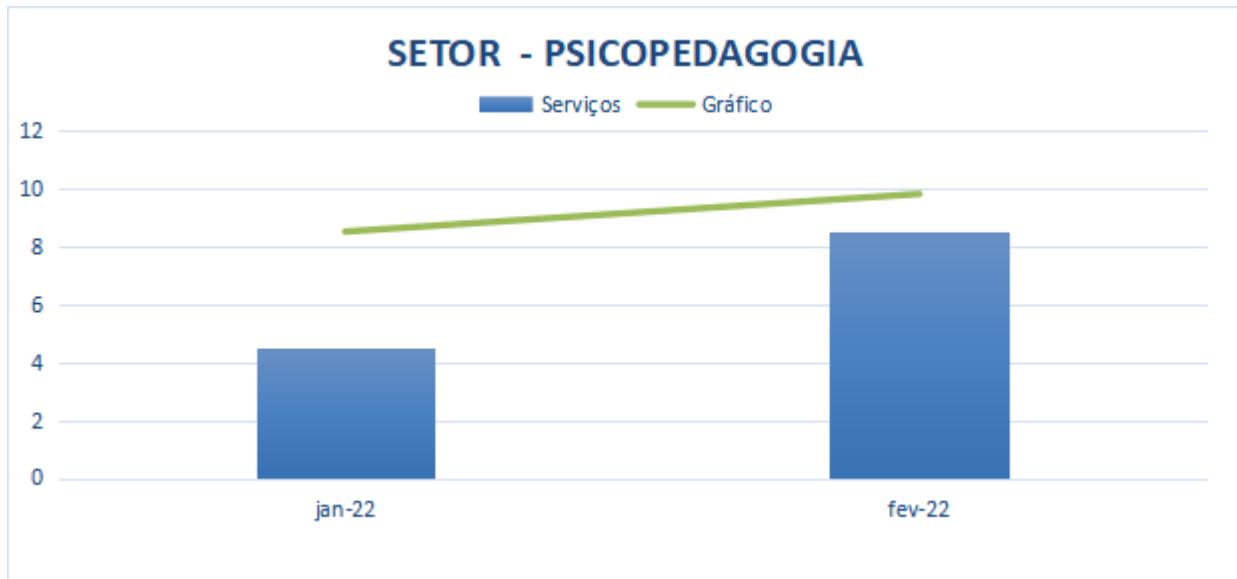
ATENDIMENTOS MENSAL POR ESPECIALIDADE

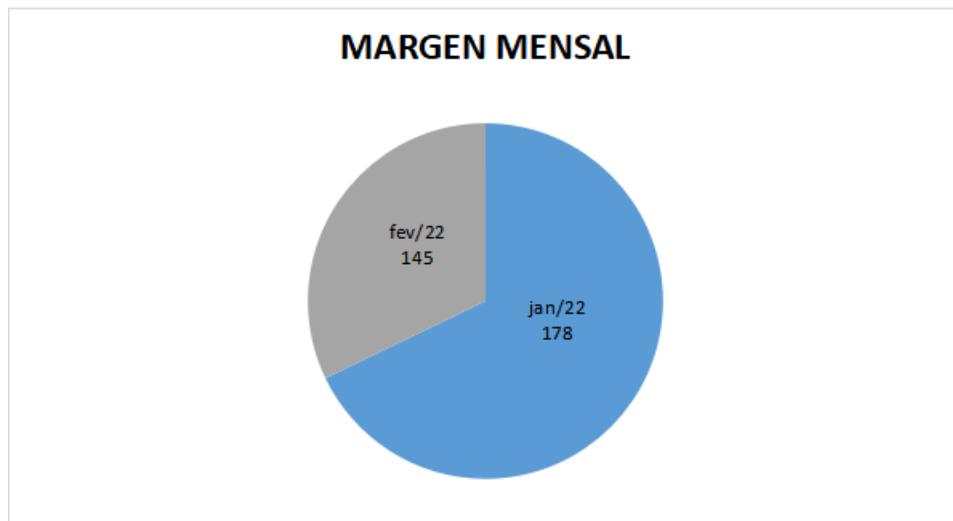
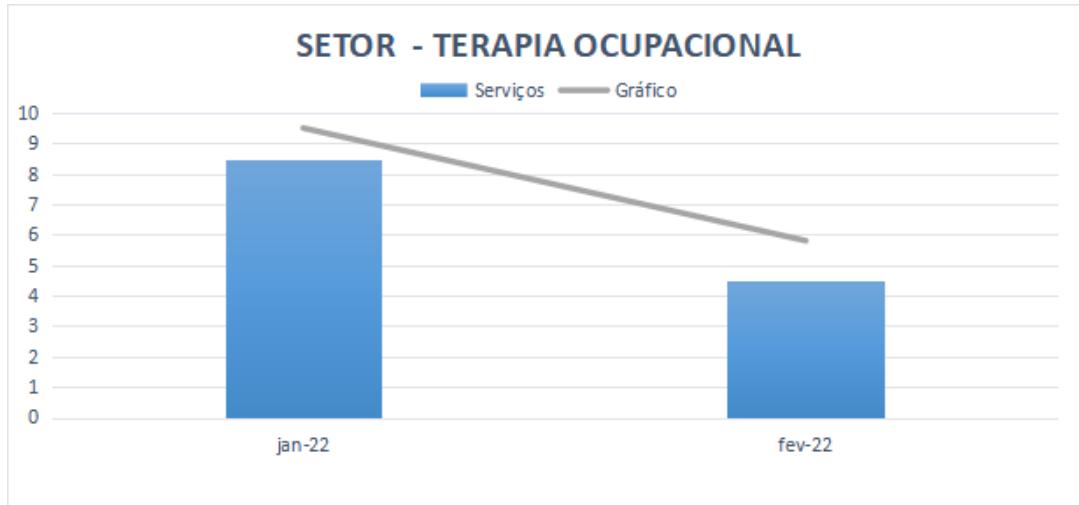


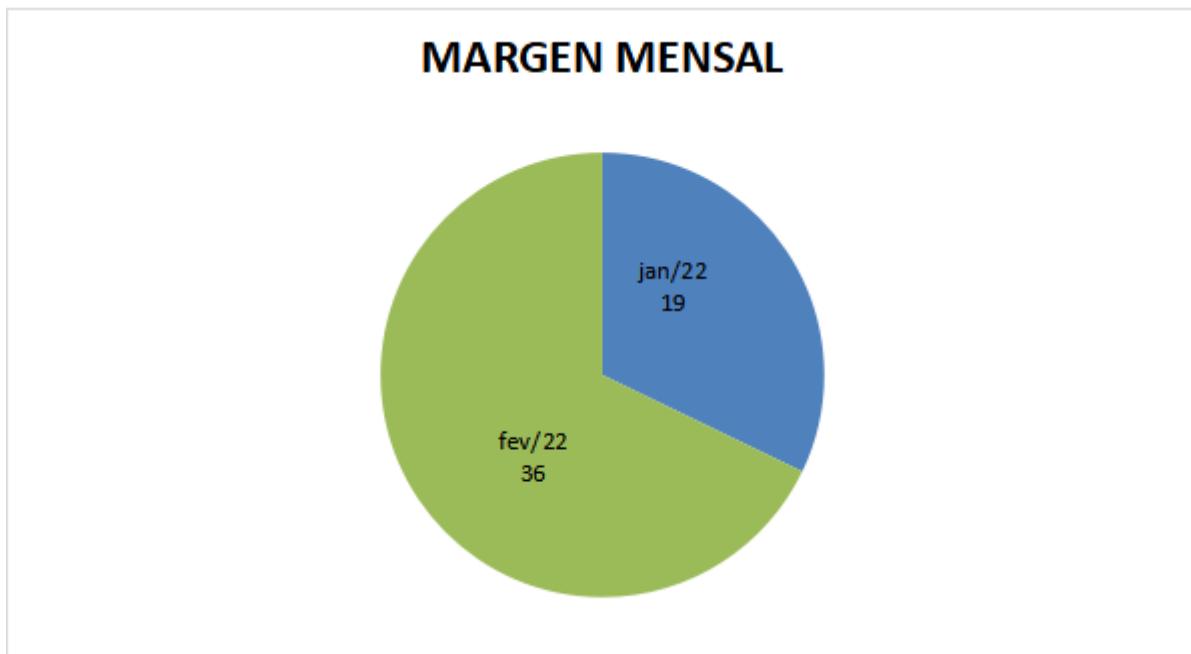












A partir destes indicadores, pode-se perceber a importância e o impacto destes atendimentos especializados, que caso sejam suspensos afetará inúmeras famílias.



20 - RELATÓRIO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Educação Inclusiva tem sido um caminho importante para abranger a diversidade mediante a construção de uma escola que ofereça uma proposta ao grupo como um todo, ao mesmo tempo em que atenda às necessidades de cada um.

Para legitimar o direito destas crianças, oportunizar a matrícula e permanência na escola regular, o CAEI – Centro de Atendimento à Educação Inclusiva proporciona atendimento de ordem clínica e pedagógica, orienta e acompanha os atendimentos das 35 salas de recursos multifuncionais, realiza formação continuada com as professoras e cuidadoras, bem como faz visitas frequentes às Unidades de Ensino da rede pública municipal.

O Núcleo conta também com o apoio de 186 profissionais, que propiciam atendimento educacional especializado através das salas de recursos multifuncionais, com atendimentos de natureza pedagógica, que suplementa o ensino (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) e também de uma equipe multidisciplinar.

A atuação de profissionais da Educação vem se constituindo em condição fundamental para educação e inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais. A perspectiva colaborativa entre esses diferentes agentes que intervêm no processo educativo desses educandos, professor regente de classe, professor de apoio à inclusão, professor de salas multifuncionais, família e comunidade, é fundamental.

Com a inclusão, todos saem ganhando, alunos com deficiência incluídos aprendem melhor e mais rapidamente, pois encontram modelos positivos nos colegas, aprendem que podem contar com ajuda e também podem ajudar os outros. Já os demais, aprendem a lidar com as diferenças individuais, a respeitar os limites do outro, a partilhar processos de aprendizagem e conviver com as demais crianças.

Neste contexto, as diferenças não são vistas como problemas, mas como diversidade. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todas as crianças.

Com a implementação do programa de atendimentos do CAEI, foi possível atender um número mais significativo de crianças e adolescentes, oportunizar a aproximação da escola com a família, prestar orientações às famílias e profissionais da educação, quanto ao desenvolvimento e estimulação das questões motoras e de linguagem.



SOBRE OS ATENDIMENTOS NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Unidade de ensino	Nº crianças educação infantil atendidas				
	2017	2018	2019	2020	2021
CEMEI Anita Mesquita	09	11	09	06	07
CEMEI Araci Pedrelina	13	10	10	07	09
CEMEI Azália Guimarães	06	-	08	08	08
CEMEI Cássio Barsante	20	29	-	30	20
CEMEI Delica Pereira Vale	14	13	10	13	08
CEMEI Dona Adélia	02	04	04	04	04
CEMEI Doralice Afonso de Azevedo	-	13	05	17	27
CEMEI Magdalena Lemos	11	17	20	-	06
EMEI Francisco Braga	13	10	-	-	04
CEMEI Lucas Teixeira	19	26	12	18	15
E.M. Alice Moura	-	-	01	8	06
E.M. Dona Gabriela	-	-	02	01	04
EMMEI Dom Pixote	-	-	-	07	08
E.M. Prof. Nelson	-	-		05	02
CEMEI Querobina	-	-	08	02	04
CEMEI Armindo Barbosa	-	-	-	-	01
TOTAL	107	133	89	122	133
Unidade de ensino	Nº crianças ensino fundamental atendidas				
	2017	2018	2019	2020	2021
E.M. Alice Moura	10	05	20	17	39
E.M. Aplicação Lélia Guimarães	19	17	26	12	34



Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
CMDCa – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Anexo CEPAC	23	32	10	11	11
E.M. Aziz J. Chaer	42	50	48	49	53
EE.M. Dona Gabriela	57	63	45	47	43
E.M. Manoela Lemos	57	60	59	44	45
E.M. Professor Nelson Gomes	32	45	43	32	24
E.M. Professora Auxiliadora Paiva	28	28	33	24	28
Anexo Lóren	12	10	10	23	16
E.M. Professora Leonilda Montandon	36	32	40	46	43
E.M. Professora Romália Porfírio de Azevedo	40	31	20	35	26
E.M. Antonio Augusto	06	06	10	09	05
E.M. Eunice Weaver	10	11	10	10	12
E.M. Francisco Primo	03	10	11	20	21
E.M. José Bento	11	10	07	04	11
E.M. Padre Inácio	18	09	27	33	20
E.M. Agar da Fonseca e Silva	-	-	17	11	32
CESU Padre Evaristo Afonso	03	03	04	03	15
Benedito de Paula	-	-	-	-	16
TOTAL	397	432	440	430	494

2017 - 504	2018 - 565	2019 - 539	2020 - 552	2021 - 627
------------	------------	------------	------------	------------

21- DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE RH PARA 2022

RH NECESSÁRIO	C/H	QT	DURAÇÃO	MENSAL UNITÁRIO BRUTO	TOTAL MENSAL	MENSAL LÍQUIDO	VALOR AN



Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fisioterapeuta	30 horas	02	12 meses	4.125,00	8.250,00	3.300,00	99.000,00
Fonoaudiologa	40 horas	01	12 meses	5.500,00	5.500,00	4.400,00	66.000,00
Fonoaudiologa	30 horas	01	12 meses	4.125,00	4.125,00	3.300,00	49.500,00
Fonoaudiologa	14 horas	02	12 meses	1.925,00	3.850,00	1.260,00	46.200,00
Psicopedagoga	30 horas	02	12 meses	4.125,00	8.250,00	3.300,00	99.000,00
Assistente Social	30 horas	01	12 meses	4.125,00	4.125,00	3.300,00	49.500,00
Psicóloga	40 horas	02	12 meses	5.500,00	11.000,00	4.400,00	132.000,00
Psicóloga	30 horas	04	12 meses	4.125,00	16.500,00	3.300,00	198.000,00
Terapeuta Ocupacional	30 horas	02	12 meses	4.125,00	8.250,00	3.300,00	99.000,00
Terapeuta Ocupacional	20 horas	01	12 meses	2.750,00	2.750,00	2.200,00	33.000,00
Médico psiquiatra	09 consultas semanal - 36 mês Capacitação com as Professora s da Educação infantil, conforme proposta anexa.	01	12 meses	11.394,00	11.394,00		136.728,00
TOTAL		19			83.994,00		1.007.928,00



SOLICITAÇÃO MATERIAL PERMANENTE				
Item	QT	Descrição	Valor (unitário)	Valor Total
Armário de aço	06	O Armário de Aço AA90 é produzido em aço chapa 26, possui 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade	580,00	3.480,00
Mesa para atendimento	06	MDF 15MM medidas: 1,20x60 - A: 74 L: 1,20 P: 60 - Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza	275,35	1.652,10
Cadeira para escritório ergonômica	06	Apoio de braços, com rodas, ergonômica, giratória, materiais da estrutura de aço, o Altura do encosto: 48 cm Altura da cadeira: 98 cm Peso máximo suportado: 130 kg	379,90	2.279,40
Conjunto de mesa infantil colorido	06	Material: Madeira e mdf cola prego tinta e verniz <ul style="list-style-type: none">• Comprimento da cadeira: 30 cm• Largura da cadeira: 27 cm• Altura da cadeira: 52 cm• Comprimento da mesa: 60 cm• Largura da mesa: 60 cm• Altura da mesa: 50 cm• Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 2 anos - 6 anos	482,37	2.894,22
Impressora laser monocromática	02	Impressora HP 107A LaserMonocromática	956,24	1.912,48
Gaveteiro para escritório	06	Gaveteiro para escritório 04 gavetas com chaves	280,00	1.680,00
Projetor	01	Projetor lcd 1280 x720P HD 3500 Lumens LED Multimídia Home Theater USB hdmi Media Player - Flexinter	1.255,20	1.255,20



Total				15.153,40
--------------	--	--	--	------------------

22 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 ETAPA / FASE	3 ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO			5 – DURAÇÃO	
			6-Unidade	7- Quantidade	8- Início	9-Término	
01	Contratação	Renovação dos contratos de prestação de serviço			Maio		
02	Fase processo licitatório	Compra dos bens	15 itens conforme descritos no demonstrativos de recursos	01 sala	Maio	Julho	
	Entrega dos materiais						
03	Capacitação	Iniciar formação continuada com as professoras da educação infantil			Maio	Julho	
04	Integrar equipe discutir assuntos referentes a pacientes.	a e a	Realizar semanalmente estudos de caso.	Encontros CAEI	01 vez na semana	Maio 2022	Maio 2023



Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



05	Reuniões periódicas	Elevar o nível de qualidade dos atendimentos, feedback dos profissionais	Reunião	01 vez por mês	Maio 2022	Maio 2023
06	Estudo de caso com todos os profissionais para realizar os agendamentos necessários.	Facilitar para a família a vinda aos atendimentos, unificando em um único dia todos.	Reunião	Semanal	Maio 2022	Maio 2023
07	Monitoramento dos atendimentos e prestação de contas	Acompanhamento e avaliação mensal das dos atendimentos, organizar prestação de contas.	Relatórios, caderno de assinaturas, fotos, atestado de pagamento, nota fiscal.	12	Maio 2022	Maio 2023



23 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO CONCEDENTE	AO 1.023.081,40		
CONTRAPARTIDA Local dos atendimentos; <ul style="list-style-type: none">• Coordenação do projeto• Manutenção do CAEI (agua, luz, internet, telefone, gás);• Lanche para as crianças/adolescentes;• Lanche para as capacitações;• 02 psicopedagogas;• 01 psicóloga;• 02 fonoaudiólogas• 03 professoras de reforço;• 03 secretárias;• 03 auxiliares de entrega e recebimento de material• 03 auxiliares de limpeza;			



186 profissionais - professoras de salas de recursos especialista em educação inclusiva e cuidadoras.			
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA			
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	

24 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

1 – CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Maio	2022	RH - 83.994,00
Junho	2022	RH + material 99.147,40
Julho	2022	RH - 83.994,00
Agosto	2022	RH - 83.994,00
Setembro	2022	RH - 83.994,00



Outubro	2022	RH - 83.994,00
Novembro	2022	RH - 83.994,00
Dezembro	2022	RH - 83.994,00
Janeiro	2023	RH - 83.994,00
Fevereiro	2023	RH - 83.994,00
Março	2023	RH - 83.994,00
Abril	2023	RH - 83.994,00
Maio	2023	RH - 83.994,00

25 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
Maio	2022	<p>Manutenção do CAEI (água, luz, internet, telefone, gás); Lanche para as crianças/adolescentes;</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 psicopedagogas;• 01 psicóloga;• 02 fonoaudiólogas• 03 professoras de reforço;• 03 secretárias;• 03 auxiliares de entrega e recebimento de material• 03 auxiliares de limpeza;• 01 coordenação <p>186 profissionais - professoras de salas de</p>



		recursos especialista em educação inclusiva e cuidadoras.
--	--	---

II – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de termo de fomento.



25 - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico _____ da Secretaria _____
Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data

2 – OBSERVAÇÃO



--

ANEXO

Declaração

Declaro para os devidos fins que o dirigente desta Instituição não é agente político de Poder ou Ministério Público e nem dirigente de órgão ou instituição da administração pública de qualquer esfera governamental, ou o respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social
CMCDA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RECURSO DISPONÍVEL	MESES	PAGAMENTO/VALOR
1.023.081,40	MAIO	
1.023.081,40	JUNHO	RH - 83.994,00 / MATERIAL DE CUSTEIO – 15.153,40 Total: 99.147,40
923.934,00	JULHO	RH - 83.994,00
839.940,00	AGOSTO	RH - 83.994,00
755.946,00	SETEMBRO	RH - 83.994,00
671.952,00	OUTUBRO	RH - 83.994,00
587.958,00	NOVEMBRO	RH - 83.994,00
503.964,00	DEZEMBRO	RH - 83.994,00
419.970,00	JANEIRO	RH - 83.994,00
335.976,00	FEVEREIRO	RH - 83.994,00
252.282,00	MARÇO	RH - 83.994,00
251.982,00	ABRIL	RH - 83.994,00
167.988,00	MAIO	RH - 83.994,00



b) Material Permanente

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Meta 01	Fase 01	Processo de licitação para compra de bens permanentes		Recurso convênio	R\$ 15.153,40		FMDCA	



REGISTROS DO PROJETO AME 2020

Inclusão 2011

Contava apenas com 08 professoras



E a equipe vem crescendo....



Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Muito estudo e capacitação permanente...



Atendimentos realizados



Atendimentos salas de recursos multifuncionais



Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

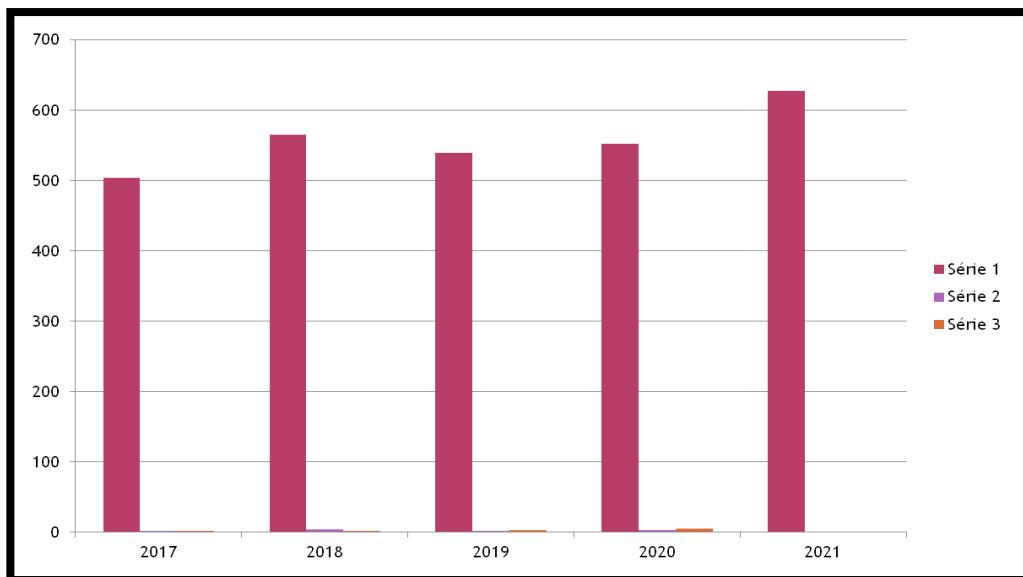
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



AEE – atendimento educacional especializado



2017 - 504
2018 - 565
2019 - 539
2020 - 552
2021 – 627



Projeto IDE- Inclusão Digital Especial



Objetiva garantir aos alunos com necessidades educativas especiais o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs). A inclusão digital resulta em inclusão social.



Inclusão digital nas escolas

A inclusão digital nas escolas pode proporcionar um espaço de aprendizagem lúdico e dinâmico com participação ativa dos alunos. Esse engajamento é essencial para o desenvolvimento do senso crítico e de aprendizado do conteúdo proposto pela grade curricular da instituição de ensino.





CAEI - CENTRO DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Secretaria Municipal de Educação de Araxá



Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



O futuro se constrói hoje

ADEQUAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

**CENTRO DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO
INCLUSIVA – CAEI**